

Proc. Administrativo 2.803/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 24/09/2024 às 14:03:39

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

GP, SEMED, CC

Contratação de Marcos Petry para capacitação de profissionais da educação.

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE MARCOS PETRY PARA MINISTRAR A PALESTRA “O VALOR DE SER AUTÊNTICO” DESIGNADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Esta contratação faz-necessária para capacitar os profissionais de Educação, conforme o previsto no Plano Municipal de Educação, no que se refere a Lei nº 61 de 2015, art. 19.1.27, a fim de garantir a qualidade e promover um ensino mais eficaz, alinhado às necessidades contemporâneas. Este processo de contratação enquadra-se como processo de inexigibilidade, tendo como fundamento para tal procedimento o art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição, visto que a contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A palestra será ministrada por empresa especializada, diante disso é importante reforçar que o palestrante possui notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Ilhota, conforme a documentação comprobatória em anexo.

3. Descrições e quantidades:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Palestra de Marcos Petry “O valor de ser autêntico”. Formato presencial, com duração de 02(duas) horas. Público-alvo: Profissionais da Educação.

TIPO DO ITEM:

Serviço

SUBITEM:

Não continuado

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

1

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R\$: 9.000,00 (Nove mil reais)

7. Prazo de entrega/execução:

15 de outubro de 2024.

8. Local e horário da entrega/execução:

Associação dos Servidores Públicos de Ilhota, Localizada na Rua Manoel Felizardo de Souza, 459 - Missões, Ilhota - SC, 88320-000, às 19 horas.

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Natália Mendes (Diretora administrativa), Silvana Mansoto Bittencourt e Elaine Cristina Custódio (Supervisoras do Ensino Fundamental)

—
Dayana Cunha

Secretária de Educação

Anexos:

DFD.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula: 51594

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARCOS PETRY PARA MINISTRAR A PALESTRA “ O VALOR DE SER AUTÊNTICO” DESIGNADO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Esta contratação faz-necessária para capacitar os profissionais de Educação, conforme o previsto no Plano Municipal de Educação, no que se refere a Lei nº 61 de 2015, art. 19.1.27, a fim de garantir a qualidade e promover um ensino mais eficaz, alinhado às necessidades contemporâneas.

Este processo de contratação enquadra-se como processo de inexigibilidade, tendo como fundamento para tal procedimento o art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição, visto que a contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A palestra será ministrada por empresa especializada, diante disso é importante reforçar que o palestrante possui notória especialização desejada, tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Ilhota, conforme a documentação comprobatória em anexo.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA
1	Palestra de Marcos Petry “O valor de ser autêntico”. Formato presencial, com duração de 02(duas) horas. Público-alvo: Profissionais da Educação.	Serviço	Não continuado	unidade

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$: 9.000,00 (Nove mil reais)

6. Prazo de entrega/ execução: 15 de outubro de 2024.

7. Local e horário da entrega/execução: Associação dos Servidores Públicos de Ilhota, Localizada na Rua Manoel Felizardo de Souza, 459 - Missões, Ilhota - SC, 88320-000, às 19 horas.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa), Silvana Mansoto Bittencourt e Elaine Cristina Custódio (Supervisoras do Ensino Fundamental)

Ilhota/SC, 24 de setembro de 2024.

Dayana Cristina da Cunha

Secretária de Educação (51594)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
